



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

042

DECRETO Nº 5.035. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que o Sr. Antonio da Silva Campos enquadra-se neste perfil: Nascido na cidade de Lorena, Bairro Santa Lucrecia, filho de Pedro José da Silva Campos e Francisca Maria de Jesus, casado com Ana Rosa Vicente Campos. Trabalhou com seu pai e depois seguiu na atividade de comércio, através de uma mercearia, conhecida por todos os moradores do bairro. Católico praticante, viveu de forma digna, sempre recebendo e ajudando as pessoas que por ele procuravam. Em 1986, ele e sua esposa, doaram um aparelho telefônico para uso da comunidade. Trabalhou muito em busca de benfeitorias para o bairro e para proporcionar melhoria na qualidade de vida da população. Conquistou seu espaço através do trabalho e da honestidade, tornando-se um exemplo a ser seguido e uma pessoa querida pelos moradores do bairro.

Considerando que por tais razões ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

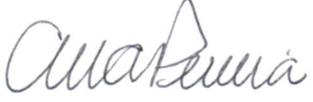
DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" ao Sr. Antonio da Silva Campos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação